EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina a seguinte mensagem

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Paulinha, parabeniza o Cabo PM Francisco Paulo Neto, matrícula 929963-7, pelo ato de bravura ao evitar um suicídio na Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis, no dia 25 de fevereiro de 2025.

Durante seu momento de folga, ao atravessar a ponte de bicicleta, o Cabo Neto percebeu um cidadão em situação de risco iminente, já com uma corda amarrada à grade e ao próprio corpo, debruçado sobre o guarda-corpo da ponte. Demonstrando coragem, empatia e elevado senso de dever, ele prontamente iniciou um diálogo com o homem, buscando acalmá-lo e evitar o pior.

Após cerca de 40 minutos de negociação e mesmo diante do risco pessoal, o Cabo Neto conseguiu segurar a corda e puxar o cidadão para dentro da ponte, garantindo sua segurança até a chegada das viaturas da Polícia Militar e do SAMU, que prestaram o atendimento necessário.

Seu ato heroico é digno de reconhecimento e reforça a importância da atuação da Polícia Militar de Santa Catarina, sendo um exemplo de bravura e compromisso com a vida e a segurança da população.

Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 25/03/2025, às 17:47.